



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000413

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de dezembro de 2018

Ano 3

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Resolução CMDPD nº 02 de 06 de dezembro de 2018.

Dispõe da aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de *Presidente Tancredo Neves*, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2018 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 339/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia para o ano de 2019, toda primeira quinta-feira de cada mês, às 9h (nove horas), na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 06 de dezembro de 2018.

Maria Aparecida Gomes Assunção
Presidente

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com.br